

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 191/DRH/SP/CONT

Por despacho de 31 de Outubro de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Marta Amorim Ferreira Couteiro, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 5 de Novembro de 2012 cessando a 30 de Junho de 2013.

31 de Outubro de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Relatório elaborado nos termos das alíneas b) e c) do ponto 1 do artigo 10º do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP" aprovado por Despacho IPP/P-133/2009, referente à proposta de contratação como Assistente em Regime de Tempo Parcial a 50% da Licenciada Marta Amorim Ferreira Couteiro

Propõe-se a contratação, como assistente em regime de tempo parcial a 50%, da Licenciada Marta Amorim Ferreira Couteiro, com base na apreciação do curriculum.

A contratação é realizada para cobrir as necessidades de serviço letivo do Departamento de Matemática no ano Zero, para a qual o currículo da candidata se revela adequado.

Do currículo analisado destaca-se o seguinte:

- 1) Competências científicas, técnicas e profissional
 - a) Formação base académica e científica:
 - i) 2009, Licenciatura em Matemática, ramo educacional na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto com 17 valores.
 - b) Experiência técnica e profissional:
 - i) Dinamização de várias sessões práticas da área de Matemática.
 - ii) Dinamização e participou em vários workshops e palestras da área da Matemática.
- 2) Competências pedagógicas:
 - i) De 2007 a 2012 foi docente de Matemática do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.
 - ii) De 2009 a 2012 tem sido explicadora de Matemática para alunos do 3º ciclo e ensino secundário em regime de profissão liberal ou em Centros de Apoio Pedagógico.

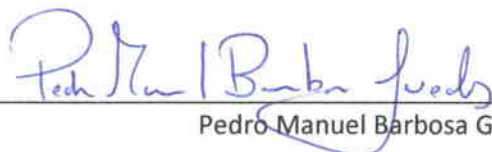
Com base no exposto, somos de parecer favorável à sua contratação como Assistente em Regime de Tempo Parcial a 50% para a área científica de Matemática.

Porto e ISEP, 22 de Outubro de 2012





Alcinda Maria Sousa de Barreiras
(Diretora do Departamento de Matemática)
(Professora adjunta)



Pedro Manuel Barbosa Guedes
(Diretor do curso do Ano Zero)
(Professor Adjunto)

Proposta de Contratação
como
Assistente
em Regime de Tempo Parcial a 50% do
Licenciada Marta Amorim Ferreira Couteiro

Nos termos dos artigos 1º e 7º do Regulamento de Contratação do Pessoal Docente, Especialmente Contratado, ao abrigo do ECPDESP, aprovado por despacho IPP/P nº 4923/2011, de 09/02 e publicado no D.R. nº 56, de 21/03, II Série, propõe-se a contratação de Marta Amorim Ferreira Couteiro como Assistente em Regime de Tempo Parcial a 50% para a área científica de Matemática para o ano letivo de 2012/2013.

No âmbito da alínea b) do ponto 7 do artigo 4.º, do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente, Especialmente Contratado, ao Abrigo do Artigo 8.º do ECPDESP, aprovado por despacho IPP/P nº 4923/2011 de 09/02 e publicado no D.R. nº 56 de 21/03, II Série, a proposta de distribuição de serviço para a licenciada Marta Amorim Ferreira Couteiro é a seguinte:

Disciplina de Matemática ZMATE do curso de Ano Zero, totalizando uma média de 6 horas letivas semanais.

Porto e ISEP, 22 de Outubro de 2012



Alcinda Maria de Sousa Barreiras
(Professora Adjunta)
(Diretora do Departamento de Matemática)